



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
Presidência**

PORTARIA N° 185, 14 de Junho de 2024

Designa gestor e fiscal da Ordem de Serviço n° 004/2024-CREA-DF, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de SEGURO PREDIAL nos Blocos A e B do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA-DF, conforme consta no Processo n° 07.017.204360/2024

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando a necessidade de cumprir ao disposto na Instrução Normativa IN 5/17-SEGES/MP, que “dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica”;

Considerando que o art. 40, inciso V, § 3° da IN 05/2007 – MP estabelece que: “As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão de Contrato”;

Considerando a Portaria AD n° 085/2020/PRES, estabelece as atribuições de gestores e fiscais de convênios, contratos, termos de parcerias e acordos de cooperação técnica, no âmbito do Crea – DF;

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal para realizar as atividades de controle, acompanhamento e publicação resumida em imprensa oficial da Ordem de Serviço n° 004/2024-CREA-DF, referente a contratação da empresa especializada Gente Seguradora S.A, para prestação de serviços de SEGURO PREDIAL nos Blocos A e B do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA-DF, conforme consta no Processo n° 07.017.204360/2024

RESOLVE:

Art. 1° Designar o empregado WESLEY OLIVEIRA NERI, matrícula n° 0424, como gestor e a empregada DANIELLLA DAIANA ALMEIDA DE FARIAS, matrícula 0445, como fiscal da Ordem de Serviço n° 004/2024-CREA-DF, referente a contratação da empresa especializada Gente Seguradora S.A, para prestação de serviços de SEGURO PREDIAL nos Blocos A e B do

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA-DF, conforme consta no Processo nº 07.017.204360/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Eng. Eletric. e Seg. do Trab. Adriana Resende Avelar de Oliveira
Presidente



Documento assinado eletronicamente por Adriana Resende Avelar de Oliveira, PRESIDENTE, em 17/06/2024, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal



SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br